

Santo André, 13 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2403/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei 87/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

